ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

Ofício n.º 584/XIII/1.ª – CACDLG /2017 **Data: 01-06-2017**
NU: 577031

ASSUNTO: Projetos de Resolução n.ºs 885/XIII/2.ª (CDS-PP) e 886/XIII/2.ª (BE).

Baixaram a esta Comissão, no passado dia 30 de maio de 2017, o Projeto de Resolução n.º 885/XIII/2.ª (CDS-PP) – "Recomenda ao Governo que aprove o diploma legal que define os casos, formas e termos em que os atos administrativos podem ser impostos coercivamente pela administração, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo", da iniciativa do CDS-PP, e o Projeto de Resolução n.º 886/XIII/2.ª (BE) – "Recomenda ao Governo a rápida construção do novo Palácio da Justiça em Coimbra", da iniciativa do BE.

Considerando a solicitação dos Grupos Parlamentares proponentes, transmitida na reunião desta Comissão de 1 de junho de 2017, e o disposto no n.º 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, bem como a deliberação interpretativa deste preceito adotada pela Conferência de Presidentes de Comissões em 2 de Outubro de 2008, cumpre-me informar Vossa Excelência de que foi requerida a subida dos referidos Projetos de Resolução para Plenário, para agendamento da sua discussão.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelar de Vasconcelos)

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
Assembleia da República – Palácio de São Bento - 1249-068 Lisboa
Tel. 21 391 92 91/96 67 / Fax: 21 393 69 41 / E-mail: 1CACDLG@ar.parlamento.pt